



PORTARIA Nº 50 – REITOR/2017

Designa Coordenador de Procedimentos Disciplinares e dá Outras Providências.

O Reitor Da Universidade Estadual De Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando

a necessidade do controle e acompanhamento dos Processos Administrativo-Disciplinares, Sindicâncias Administrativas e atividades relacionadas à apuração de condutas irregulares à Administração Pública;

o dever de serem observadas as normas pertinentes ao Regimento Disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor **HERBERT ALCÂNTARA FERREIRA** – MASP 1111583-9, para a função de **Coordenador de Procedimentos Disciplinares** no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Para bem cumprir suas atribuições, o Coordenador de que trata o art. 1º poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Universidade em diligências necessárias às instruções processuais, bem como colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes à elucidação dos fatos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de maio de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR